



EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 1539, de 2021)

Acrescente-se o seguinte art. 12-A à Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, alterada pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 1.539 de 2021:

“Art. 12-A O País adotará a Estratégia Nacional de Longo Prazo para alcançar os objetivos da PNMC, comprometendo-se a neutralizar 100% das suas emissões de gases de efeito estufa até o ano de 2050.

Parágrafo Único. O Governo Brasileiro deverá incluir a Estratégia Nacional de Longo Prazo no seu compromisso nacional voluntário junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.”

JUSTIFICAÇÃO

O novo relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC, na sigla em inglês: Intergovernmental Panel on Climate Change – mostra que a Terra está mais quente do que esteve nos últimos 125 mil anos. O relatório apontou ainda que a influência humana no aquecimento do planeta é inequívoca e inquestionável.

A aceleração na taxa de aquecimento global é inédita nos últimos 2 mil anos. Espera-se que o aumento da temperatura global atinja 1,5 °C já no começo dos anos 2030 – ou seja, daqui a apenas 10 anos. O único caminho que não prevê isso, entre os cinco apontados no documento, já não é mais viável: zerarmos as emissões agora.

O Atlas de Mudanças Climáticas, que integra o relatório do IPCC, apresenta uma ficha técnica para a América do Sul. Nas projeções mais pessimistas, a temperatura média pode aumentar 7° C na região. A precipitação anual vai diminuir em todo território nacional, exceto no extremo sul do continente. Por outro lado, as chuvas torrenciais – grandes volumes em curto espaço de tempo – vão aumentar e os períodos de estiagem vão ficar cada vez mais longos. Esse cenário é péssimo para a agricultura.

Também teremos aqui um aumento do nível do mar maior do que a média global, o que terá por consequência grandes inundações em regiões costeiras, retração das linhas litorâneas e uma frequência maior de ondas de calor marinhas.

SF/21338.73937-30



A floresta Amazônica poderá passar por um processo de savanização, se tornando uma savana (cerrado) após atingir o chamado ponto de não retorno (*tipping point*) do desmatamento. As estimativas da ciência apontam que este ponto esteja localizado em um desmatamento entre 20% e 25% da área total. Já chegamos a 17% e, nos últimos anos, essa porcentagem tem aumentando muito rapidamente.

O combate à emergência climática é um dos maiores desafios da humanidade e depende da atuação firme, coordenada e ousada dos governos, empresas e da sociedade civil. Dessa forma, assim como diversos outros países, é preciso que o Brasil insira na sua legislação a meta concreta de alcançar até 2050 a neutralidade climática (quando as emissões de gases de efeito estufa restantes após a redução são totalmente compensadas com medidas ambientais).

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

(REDE/AP)

SF/21338.73937-30